

**PARECER Nº 737/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 113/2010.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Corrida e Caminhada “Droga Mata & Esporte Salva” a ser realizada, anualmente, no mês de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória e atinge o interesse público, eis que pretende divulgar o estímulo à prática de esportes, uma vez que o evento já é realizado sob a organização do Jornal MB da Zona Leste, e conscientizar sobre os malefícios causados pelas drogas. A proposta em tela visa incluir a Corrida e Caminhada no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, prevendo que o Poder Público envide esforços no sentido de garantir a realização e divulgação do evento, bem como de buscar o envolvimento da comunidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/06/2010.

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente

Alfredinho – PT - Relator

Celso Jatene – PTB Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PDB

José Olímpio – PP

Marco Aurélio Cunha – DEM